

REPÚBLICA DE CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 20\$00

Toda a correspondência quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seis meses. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

AVISO

Os Ex.^{mas} assinantes do Boletim Oficial são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1982, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 53/77 inserta no Boletim Oficial n.º 41/77.

SUMARIO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Despacho:

Nomeando Manuel de Jesus Fortes, para o cargo de 1.º oficial, contratado, da Secretaria Geral.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 137/81:

Autoriza a Secretaria de Estado das Finanças a ceder, a título definitivo, ao Município de S. Vicente, as moradias do Estado sitas na Baía das Gatas.

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Portaria n.º 101/81:

Homologa a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo da Praia no sentido de abertura de um crédito especial destinado a reforçar uma rubrica da tabela de despesas do orçamento vigente.

Portaria n.º 102/81:

Homologa a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo da Praia no sentido de abertura de um crédito especial destinado à inscrição, no seu orçamento, de uma rubrica nova.

Portaria n.º 103/81:

Confirma o orçamento do Município de S. Vicente para o ano económico de 1982.

Portaria n.º 104/81:

Homologa a deliberação do Conselho Deliberativo do Paúl no sentido da abertura de um crédito especial destinado a reforçar algumas rubricas da tabela de despesas do orçamento vigente.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Ministério da Justiça:

Tribunal Administrativo e de Contas.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios, judiciais e outros.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Despacho

Convindo preencher, com urgência, a vaga de 1.º oficial existente no quadro desta Assembleia Nacional Popular;

Com o parecer favorável do Conselho Administrativo e ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º da Lei n.º 1, de 31 de Dezembro de 1978;

Nomeio, Manuel de Jesus Fortes, para o cargo de 1.º oficial, contratado da Secretaria-Geral.

Publique-se e guarde-se para todos os efeitos legais.

Dado na Presidência da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 12 de Dezembro de 1981. — O Presidente, *Abílio Duarte*.

—o§o—

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 137/81

de 12 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Secretaria de Estado das Finanças a ceder, a título definitivo, ao Município de S. Vicente, as moradias do Estado sitas na Baía das Gatas.

Art. 2.º A cessão efectuar-se-á por meio de auto a lavrar na Repartição de Finanças do concelho de S. Vicente, o qual constitui título bastante para a efectivação dos registos e é isento de imposto ou taxas.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — Júlio César de Carvalho.

Promulgado em 13 de Novembro de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA**.

—o§o—

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

Portaria n.º 101/81

de 12 de Dezembro

Tendo o Município da Praia votado a abertura de um crédito especial no montante de 3 000 000\$, destinado a reforçar uma rubrica da tabela de despesas do orçamento vigente.

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Junho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Interior, o seguinte:

Artigo 1.º É homologada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo da Praia, na reunião ordinária de

6 de Novembro do corrente ano, que abre um crédito especial no montante de 3 000 000\$, destinado a reforçar a seguinte rubrica da tabela de despesas do orçamento vigente:

DESPEAS EXTRAORDINÁRIAS

Despesas de capital

Capítulo 1.º — Serviços gerais:

Artigo 67.º — Investimentos.

N.º 1 — Construções diversas: Construção de 16 moradias na Terra Branca. 3 000 000\$00

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no artigo anterior é efectuada a seguinte alteração ao orçamento municipal vigente, representativa do excesso de cobrança sobre a previsão da seguinte receita:

RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Receitas de capital

Capítulo 12.º — Passivos financeiros:

Grupo 1.º — Empréstimos não titulados a médio prazo:

Artigo 56.º — Empréstimo contraído no Banco de Cabo Verde 3 000 000\$00

Gabinete do Ministro do Interior, 12 de Dezembro de 1981. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

Portaria n.º 102/81

de 12 de Dezembro

Tendo o Município da Praia votado a abertura de um crédito especial no montante de 1 078 365\$, destinado à inscrição numa rubrica nova no seu orçamento;

Vista a informação prestada pela Direcção-Geral da Administração Interna;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Interior, o seguinte:

Artigo 1.º É homologada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo da Praia, na reunião ordinária de 6 de Novembro do corrente ano, que abre um crédito especial no montante de 1 078 365\$, destinado à inscrição da seguinte rubrica em adicional à tabela de despesas do orçamento vigente:

DESPEAS EXTRAORDINÁRIAS

Despesas de Capital

Capítulo 2.º — Serviços de acção comunitária:

Artigo 68.º — Investimentos:

Número 1 — Maquinaria e equipamentos 1 078 365\$00

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no artigo anterior, é efectuada a seguinte alteração ao orçamento municipal vigente, representativa da inscrição da seguinte rubrica em adicional à tabela de receitas do orçamento em execução:

RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Receitas de Capital

Capítulo 10.º — Transferências de capital:

Grupo 2 — Exterior:

Artigo 55.º - A — Cooperação internacional... 1 078 365\$00

Gabinete do Ministro do Interior, 12 de Dezembro de 1981. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

Portaria n.º 103/81

de 12 de Dezembro

Convindo confirmar o orçamento do Município de S. Vicente para o ano económico de 1982, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo;

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º — n.º 2, do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Interior o seguinte:

Artigo 1.º É confirmado o orçamento do Município de S. Vicente para o ano económico de 1982, do seguinte modo:

I

1 — RECEITAS ORDINÁRIAS

Receitas correntes

1 — Impostos directos...	700 000\$00
2 — Impostos indirectos: taxas, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas	1 457 190\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades	991 000\$00
4 — Rendimento de propriedades	130 000\$00
5 — Transferências correntes	11 361 000\$00
6 — Venda de bens duradouros	500\$00
7 — Venda de serviços e bens não duradouros	6 474 000\$00
8 — Outras receitas correntes	3 010 000\$00

Receitas de Capital

9 — Venda de bens de investimentos	180 000\$00
10 — Transferências de capital	10 000\$00
13 — Outras receitas de capital	1 001\$00
14 — Reposições	10 000\$00

Soma das receitas correntes, de capital e reposições	24 324 601\$00
15 — Contas de ordem	2 300 000\$00

Total das receitas ordinárias ... 26 624 601\$00

2 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

12 — Passivos financeiros	1 700 000\$00
Total das receitas ordinárias e extraordinárias	28 324 601\$00

II

1 — DESPESAS ORDINÁRIAS

Serviços Administrativos	3 775 625\$00
Serviços de urbanização e obras	9 672 620\$00
Serviços de higiene e salubridade	4 012 900\$00
Serviços de mercados e feiras, matadouros e talhos	802 600\$00
Serviços de abastecimento de água	2 714 000\$00
Serviços de prevenção e combate a incêndios	1 238 200\$00
Serviços culturais	382 000\$00
Despesas comuns	1 726 656\$00

Soma...	24 324 601\$00
Contas de ordem	2 300 000\$00

Total das despesas ordinárias ... 26 624 601\$00

2 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

Serviços administrativos	1 700 000\$00
Total das despesas ordinárias e extraordinárias	28 324 601\$00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1982.

Gabinete do Ministro do Interior, 12 de Dezembro de 1981. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

Portaria n.º 104/81

de 12 de Dezembro

O Município de Paúl pretende abrir um crédito especial no montante de 16 000\$ a fim de reforçar algumas rubricas da tabela de despesas do orçamento vigente.

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Interior, o seguinte:

Artigo 1.º É homologada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Paúl na reunião ordinária de 26 de Outubro do corrente ano, que abre um crédito especial no montante de 16 000\$, destinado a reforçar as seguintes rubricas da tabela de despesas do orçamento vigente.

Capítulo 1.º — Serviços gerais.

Artigo 4.º — Deslocações ... 15 000\$00

Artigo 9.º — Despesas gerais de funcionamento:

Número 1 — Encargos próprios das instalações ... 1 000\$00

Soma... 1 600\$000

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no artigo anterior é efectuada a seguinte alteração ao orçamento municipal vigente, representativa de excesso de cobrança sobre a previsão da seguinte receita:

Capítulo 8.º — Outras receitas correntes:

Artigo 32.º — Saldos orçamentais ... 16 000\$00

Gabinete do Ministro do Interior, 12 de Dezembro de 1981 — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro-Ministro:

De 1 de Outubro de 1981:

Moysés Natálio de Barros Levy, técnico superior de 2.ª classe da Inspeção-Geral de Finanças — transferido, a seu pedido, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto 14/77, para o Ministério dos Transportes e Comunicações, indo ocupar uma vaga existente no Gabinete de Estudos e Planeamento.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 17.º, do orçamento vigente. — Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 11 de Dezembro de 1981.

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 28 de Outubro de 1981:

João Centeio Barbosa, agente de 2.ª classe da Polícia de Ordem Pública — nomeado para, definitivamente, exercer o mesmo cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 46.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 1 de Dezembro de 1981).

De 23 de Novembro:

José Euclides São Pedro Gomes da Costa, 2.º oficial, interino, do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna, colocado no Posto Administrativo da Calheta — transferido, por conveniência de serviço, para a sede do Concelho do Tarrafal.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 14 de Maio de 1981:

Maria de Fátima Tavares Pais Varela Monteiro, técnico superior de 2.ª classe, provisória, do Ministério da Educação e Cultura, com colocação no Departamento de Acção Social Escolar — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 45.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 1 de Dezembro de 1981).

De 8 de Outubro de 1981:

Nélida Aurora Vera-Cruz de Melo — nomeada para, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, e durante o ano lectivo de 1981/82, exercer as funções de professora de serviço eventual do 3.º nível (3.ª classe), com colocação no Liceu «Domingos Ramos».

A ora nomeada iniciou funções na mesma data, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 31.º, artigo 215.º do orçamento vigente.

De 15:

Maria Adriana Beirão Gonçalves de Sousa Carvalho, — nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de directora da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Outubro de 1981.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 15.º, artigo 44.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Novembro de 1981).

Maria Isabel Barbosa Almeida Gomes, professora de posto escolar contratada — concedidos seis meses de licença registada, a partir de 21 de Outubro de 1981.

Simão Olavo Fernandes Lopes, professor de posto escolar, contratado — concedidos seis meses de licença registada a partir de 15 de Outubro de 1981.

De 21:

Maria Filomena Andrade do Canto, professora de posto escolar, contratada — transferida do Posto n.º 70, de Assomada, concelho de Santa Catarina, para o Posto n.º 5 de Vila Nova, concelho da Praia.

De 27:

Maria Filomena Andrade do Canto, professora de posto escolar, contratada — readmitida nas suas funções, até a resolução final de um processo disciplinar que lhe foi instaurada.

De 28:

Adélia Maria da Luz Lima Barreto Pires, professora da Escola Preparatória da Praia, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 3.º nível, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, ficando com o vencimento correspondente à letra «H», com efeitos a partir de Julho de 1981.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 13.º, artigo 76.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 1 de Dezembro de 1981).

De 30:

Manuel de Jesus Garcia Andrade, professor de posto escolar, contratado — concedidos seis meses de licença registada, a partir de 1 de Novembro de 1981.

António Mendes Gonçalves, professor de posto escolar contratado — concedidos seis meses de licença registada, a partir de 30 de Outubro de 1981.

De 5:

Manuel Avelino Couto da Silva Maços — nomeado para, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, e durante o ano lectivo de 1981/82 exercer as funções de professor de serviço eventual do 3.º nível (3.ª classe), com colocação no Liceu «Domingos Ramos».

O ora nomeado iniciou funções em 28 de Outubro de 1981, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 31.º, artigo 215.º, do orçamento vigente.

De 25 de Novembro:

Maria dos Reis Monteiro Gomes — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção de Educação Extrar-Escolar, do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 34.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 25 de Novembro de 1981).

De 26:

Eunice Jóia da Luz Barbosa Brito, habilitada com o curso do CENFA, 3.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral de Educação, exercendo interinamente o cargo de 2.º oficial — nomeada para o cargo de técnico profissional de 1.º nível-3.ª classe da referida Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 59.º, do orçamento vigente.

Tomé Varela da Silva — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral da Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 38.º, artigo 274.º do orçamento vigente.

Maria Helena Vera-Cruz de Vasconcelos França — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe do Gabinete de Estudos do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 10.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 4 de Dezembro de 1981).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 13 de Outubro de 1981:

Romão Vaz da Veiga e Maria da Conceição Pires Barreto Lopes, aspirantes, provisórios, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, exercendo interinamente as funções de 3.ªs oficiais — nomeados definitivamente nos cargos de aspirantes, nos termos do artigo 27.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 118.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba do capítulo 1.º, artigo 1.º n.º 1 do orçamento vigente dos Transportes Aéreos de Cabo Verde. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Novembro de 1981).

Carlos de Jesus Teixeira, operador de exploração de 2.ª classe, definitivo — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de operador de exploração de 1.ª classe dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, do orçamento vigente dos Correios e Telecomunicações.

De 20:

Edeviges Moreira, servente da Direcção-Geral de Marinha e Portos, em serviço no Departamento Marítimo de Sotavento — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de contínuo da referida Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 19.º, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 1 de Dezembro de 1981).

Deolinda Línia Brito, auxiliar de 3.ª classe, provisória, dos Correios e Telecomunicações — concedida 6 meses de licença registada, ao abrigo do disposto no artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, a partir de 10 de Novembro de 1981.

De 5 de Novembro:

João Baptista Gomes de Andrade — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de controlador de tráfego aéreo auxiliar do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 1 de Dezembro de 1981).

De 13

Carlos Duarte Cardoso Rocha, ajudante de mecânico de aviões de 3.ª classe, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — concedida licença registada, por um período de seis meses, a partir de 10 de Julho de 1981.

De 19 de Novembro:

Fica constituído, como segue, o júri do concurso aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/81, para o preenchimento da uma vaga de técnico profissional de 2.º nível existente no quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes e Comunicações:

Presidente:

Claúdio Ramos Duarte — técnico superior.

Vogais:

Ana da Conceição Ramos Santos Silva — técnica de 3.ª classe;

Gregório de Andrade Alves — chefe de Departamento.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 21 de Julho de 1981:

Júlio Luís da Silva Bastos Fortes — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 64.º, do orçamento vigente.

De 20 de Outubro:

Jorge Fernandes Monteiro Júnior, técnico de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais — promovido, nos termos do Decreto-Lei n.º 152/79, a técnico de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1981.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 6.º, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Dezembro de 1981).

De 28:

Arcidres Renato Lopes dos Santos Pinto Costa, técnico de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — transferido, por conveniência de serviço da Repartição Concelhia do Ministério do Desenvolvimento Rural, em S. Nicolau, para esta ilha e colocado na «Empresa Justino Lopes», em Santa Cruz.

De 3 de Novembro:

Péricles Africano Lima Barros — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 68.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Dezembro de 1981).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 17 de Novembro de 1981:

Judith de Sousa Baptista Furtaço, distribuidora de 1.ª classe dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Novembro de 1981, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser de novo evacuada para o exterior para o centro de alergologia onde esteve em tratamento quando da evacuação anterior para reavaliação e eventual conduta terapêutica».

Jonas Vieira Lopes Timas, filha de Antório Gomes Timas, funcionário do Banco de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Novembro de 1981, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Que a examinada deve ser enviada à Escola de Reabilitação de Deficiente Auditivo a fim de continuar a educação já iniciada».

De 25:

Maria Luiza do Rosário Antunes Ramos de Pina, encarregada da rouparia do Hospital da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Novembro de 1981, que é do seguinte teor:

«Que a examinada encontra-se incapaz de continuar a exercer as suas actividades profissionais».

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 17 de Novembro de 1981:

Maria Cândida dos Reis Brito Silva, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 7 de Outubro de 1981.

De 26:

Domingas Augusta Mendes Barbosa, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Finanças — exonerada, por conveniência de serviço, das referidas funções.

De 28:

Alirio Vieira da Silva Fernandes — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de oficial estagiário do Quatécnico-Açuaneiro da Direcção-Geral das Alfândegas.

A despesa tem cubimento na dotação inscrita no capítulo 15.º, artigo 118.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 4 de Dezembro de 1981).

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 4 de Dezembro de 1981:

Maria Teresa Sequeira Évora Benrós, 2.º oficial, definitivo, ora exercendo as funções de 1.º oficial interino, da Direcção-Geral da Função Pública — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa em Cabo Verde:

	A	M	D
De 2 de Outubro de 1967 a 4 de Julho de 1975	7	9	3
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 433.º do Estatuto do Funcionalismo	1	6	18
Soma	9	3	21

Despacho do Camarada Secretário-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações, por delegação do Camarada Ministro:

De 11 de Novembro de 1981:

Determina a seguinte constituição do júri a funcionar no concurso documental e de provas práticas para o preenchimento de 7 vagas de delegados marítimos de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Matinha e Portos, conforme anúncio publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/81, de 27 de Junho:

Presidente — Capitão dos portos;

Vogais — Chefe de Secretaria da Capitania dos Portos;

— Piloto prático de 1.ª classe, Orlando Lima;

Secretário — 3.º oficial, interino, João Jansénio Ramos.

O concurso será realizado na Capitania dos Portos em S. Vicente, pelas 9 horas do próximo dia 14 de Dezembro do corrente ano.

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Sotavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 17 de Novembro de 1981:

Armindo da Luz Monteiro, chefe de serviço de exploração de 2.ª classe dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Outubro de 1981, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas até à presente data, estando apto a retomar as suas actividades profissionais.

António Pedro Soares de Carvalho, mecânico electricista assalariado do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Outubro de 1981, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas a partir de 24 de Outubro de 1981, até à presente data, necessitando ainda de mais sessenta dias para convalescença a contar dessa data».

Etelvina de Freitas Vitória Levy, chefe de secção, interina, da Direcção-Geral da Administração Interna — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Novembro de 1981, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Pode retomar as suas actividades profissionais devendo ser-lhe atribuídas tarefas moderadas. Deve ser presente a esta Junta dentro de 15 meses para avaliação da necessidade de nova avaliação».

De 20:

Maria dos Dolores Moreira Chantre Rodrigues, agente de exploração de 2.ª classe dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Novembro de 1981, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas desde 8 de Setembro de 1981 até 19 de Outubro de 1981».

Liliane Ernestina B. Pinto Monteiro, filha de Maria Antonina Fátima B. Pinto Monteiro, técnica superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Novembro de 1981, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Deve manter-se ligada à consulta de pediatria».

Maria Reis da Cruz Lopes, esposa do chefe de secção da Direcção-Geral do Comércio, Renato Lopes — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Novembro de 1981, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser seguida em consulta de estomatologia do Hospital da Praia, por já se encontrarem satisfeitas as condições necessárias ao seu tratamento».

De 27:

Monique Liliane Maurice Lima, enfermeira da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Novembro de 1981, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Apta a retomar as suas actividades profissionais, devendo continuar com tarefas moderadas e manter-se ligada à consulta do seu médico assistente».

Valdemiro Vieira Araújo, agente de 2.ª classe da Polícia de Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Novembro de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado já se encontra apto a retomar as suas actividades profissionais, devendo, contudo, ser-lhe atribuídas tarefas moderadas por um período de três meses».

De 3 de Dezembro:

Luis de Sousa Nobre Leite, técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 3 de Dezembro de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita deslocar-se à S. Vicente com urgência a fim de ser observado por especialista em oftalmologia por falta de recursos no Hospital da Praia neste momento».

Extracto da Deliberação do Conselho Deliberativo do Tarrafal:

De 6 de Outubro de 1981:

António Dias Costa — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Secretariado Administrativo do Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 1 de Dezembro de 1981).

1. Lista provisória dos candidatos admitidos aos concursos de chefe de secção e primeiros oficiais para preenchimento das vagas existentes no quadro do pessoal do Secretariado Administrativo da Praia, de acordo com o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/81, de 26 de Setembro de 1981, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Praia, na reunião de 6 de Novembro do corrente ano:

Admitidos:

Para chefe de secção:

Isabel dos Santos Pinto Osório.

Admitidos condicionalmente:

Para chefe de secção:

Severiano Freire Moreira a);

Noel Martins da Costa a) e b).

Para primeiros oficiais:

Idil Socorro Monteiro Fontes Barbosa Andrade Martins a).

2. Nos termos da alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo, os interessados, podem no prazo de vinte dias, apresentar as suas reclamações e preencher deficiências de instrução.

a) Devem apresentar a qualificação de serviços; e

b) Deve proceder ao reconhecimento da assinatura no requerimento.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 45/81, de 10 de Novembro, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 1 de Outubro de 1981:

Josefina Margarida Delgado — revalidada a nomeação como professora do Ensino Básico Elementar e colocada na Escola n.º 19, de Terra Branca.

Ao despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 17 de Fevereiro de 1981, publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/81:

Onde se lê: Jacinto Napoleão Fernandes

Deve ler-se: Jacinto Napoleão Martins.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 11 de Dezembro de 1981. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

oço

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, se pública que, por despacho do Ministro do Interior, de 26 de Novembro do corrente ano, foi autorizado a seguinte transferência de verbas no orçamento do Município do Porto Novo, para o ano em curso:

Capítulos	Artigos	Números	Rubrica	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º			<i>Serviços gerais</i>		
	5.º		Deslocações	8 000\$00	
	8.º		Bens duradouros:		
		1	Material de alojamento	8 329\$00	
		4	Equipamentos de Secretaria	31 500\$00	
	10.º		Conservação e aproveitamento de bens:		
		4	Aquisição de peças e sobressalentes para veículos	9 026\$00	
	11.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		4	Comunicações... ..	12 500\$00	
		5	Representação... ..	18 845\$50	
	12.º		Transferências sector público:		
		1	Ao Gabinete técnico da Direcção-Geral da Administração Interna...		100 000\$00
	14.º		Investimentos:		
		1	Construções diversos:		
			c) Remodelação de um edifício destinado a casa de espectáculo...	11 799\$50	
			Soma	100 000\$00	100 000\$00

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 27 de Novembro de 1981. — O Director-Geral, Eurico Pinto Monteiro.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Tribunal Administrativo e de Contas

EXTRACTOS DE ACÓRDÃOS

Relator: — Ex.^{mo} Juiz-Presidente, Dr. António Manuel Mascarenhas Gomes Monteiro.

Processo n.º 4/81:

Secretariado Administrativo do concelho de S. Vicente, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1980, julgado quite por douto acórdão de 1 de Dezembro de 1981, com a receita de 14 543 081\$75, a despesa de 13 326 539\$05 e o saldo de 1 216 542\$70, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 5/81:

Abel de Almeida de Magalhães, como ex-tesoureiro dos Serviços de Economia, de 5 de Fevereiro a 31 de Outubro de 1975, julgado quite por douto acórdão de 1 de Dezembro de 1981, com o saldo de 8.294\$60, que transita para a gerência da Direcção Geral do Comércio.

Secretaria do Tribunal Administrativo e de Contas, na Praia, 3 de Dezembro de 1981. — O Escrivão de Direito de 2.ª classe, Danielson Carlos Nazoline de Macedo Amado.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Notas Estrangeiras

Cotações de Câmbios

Em 7-12-81

N.º 76/81

Notas	Compra	Venda
Africa do Sul Rand	38\$83	44\$73
Alemanha Marco	21\$54	24\$11
América 1 e 2 Dólares	47\$44	51\$29
América 3 a 1000 .. Dólares	47\$94	51\$79
Áustria Xelim	3\$07	3\$32
Bélgica Franco	1\$18	1\$29
Canadá 1 e 2 Dólares	40\$15	43\$42
Canadá N. Grandes Dólares	40\$65	43\$92
Dinamarca Coroa	6\$67	7\$21
Espanha Peseta	\$468	\$511
Finlândia Markka	11\$09	11\$98
França Franco	8\$55	9\$24
Holanda Florim	19\$70	21\$29
Inglaterra Libra	93\$42	100\$90
Itália Lira	\$036	\$041
Japão Iéne	\$203	\$222
Noruega Coroa	8\$39	9\$07
Senegal C. F. A.	\$171	\$185
Suécia Coroa	8\$76	9\$47
Suíça Franco	26\$85	29\$01
Portugal Escudo	\$747	\$807

Cotações de Câmbios

Em 7-12-81

N.º 191/81

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	96\$73	98\$37
Lisboa	100 Escudos	77\$40	78\$73
New York	1 Dólar	49\$67	50\$28
Amsterdão	100 Florins	2 041\$73	2 075\$72
Bruxelas	100 Francos	131\$20	133\$41
Copenhague	100 Coroas	691\$23	702\$90
Estocolmo	100 Coroas	907\$56	922\$85
Frankfort R.F.A.	100 Deut Mark	2 232\$44	2 269\$53
Helsínquia	100 Markkas	1 148\$95	1 167\$69
Oslo	100 Coroas	869\$29	883\$68
Otava	1 Dólar	42\$12	42\$65
Paris	100 Francos	885\$85	898\$50
Pretória	1 Rand	51\$17	52\$11
Roma	100 Liras	4\$158	4\$230
Tóquio	100 Iéne	22\$962	23\$341
Viena	100 Xelins	318\$11	323\$38
Zurique	100 Francos	2 782\$47	2 827\$95
Madrid	100 pesetas	52\$02	52\$90
Dakar	100 C. F. A.	17\$717	17\$970
«Clearings»:			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

Notas Estrangeiras

Em 7-12-81

N.º 192/81

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	96\$71	98\$50
Lisboa	100 Escudos	77\$36	78\$69
New York	1 Dólar	49\$77	50\$38
Amsterdão	100 Florins	2 038\$99	2 072\$87
Bruxelas	100 Francos	130\$95	133\$15
Copenhague	100 Coroas	689\$38	700\$99
Estocolmo	100 Coroas	907\$51	922\$77
Frankfort R.F.A.	100 Deut Mark	2 228\$99	2 265\$94
Helsínquia	100 Markkas	1 150\$21	1 168\$93
Oslo	100 Coroas	871\$08	885\$47
Otava	1 Dólar	42\$21	42\$74
Paris	100 Francos	884\$17	896\$76
Pretória	1 Rand	51\$08	52\$00
Roma	100 Liras	4\$153	4\$225
Tóquio	100 Iéne	22\$989	23\$367
Viena	100 Xelins	317\$68	322\$93
Zurique	100 Francos	2 780\$10	2 825\$44
Madrid	100 Pesetas	51\$98	52\$87
Dakar	100 C. F. A.	17\$683	17\$936
«Clearings»:			
Bissau	Pesos	100\$00	100\$00

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 10 de Dezembro de 1981. — Pela Direcção, António Lopes da Luz.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

AVISOS

1. Por despacho do Camarada Secretário-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações de 13 de Outubro de 1981, se torna público que, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, é convocado para o concurso de provas escritas para provimento de uma vaga de 2.º oficial do quadro do Serviço Meteorológico Nacional, o 2.º oficial interino Reinaldo Évora.

2. As provas escritas terão lugar em local, dia e hora a indicar oportunamente e versarão sobre os seguintes temas:

- a) Noções gerais sobre a Constituição Política do Estado de Cabo Verde;
- b) Conhecimento gerais do Estatuto do Funcionalismo;
- c) Contabilidade pública;
- d) Redacção de uma nota em língua estrangeira (Francês ou Inglês).

São por este meio avisados os candidatos ao concurso para o provimento de vagas de aspirante do quadro administrativo do Ministério da Educação e Cultura, a que se refere a lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 39 de 26 de Setembro de 1981 de que as provas escritas serão efectuadas pelas 8,00 horas do próximo dia 16 de Dezembro, numa das salas do MEC, na Praia, e para os candidatos residentes em S. Vicente, na Escola Preparatória «Jorge Barbosa» no mesmo dia e hora.

ANÚNCIO DE CONCURSO

De conformidade com o despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 13 de Novembro de 1981, faz-se público que, pelo prazo de 45 dias contados da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, estão abertos concursos de provas práticas para o preenchimento de vagas de ingresso nas categorias de ajudante de escrivão de direito de 2.ª classe e oficial de diligências de 3.ª classe, existentes e das que venham a dar-se durante a validade dos referidos concursos.

I — Para ajudantes de escrivão de direito de 2.ª classe, poderão candidatar-se:

- a) Os ajudantes de escrivão de direito de 2.ª classe, interinos, dos quadros do Ministério da Justiça;
- b) Os ex-escrivães-contadores, interinos, ainda não vinculados na classe de ajudante de escrivão de direito;
- c) Os oficiais de diligências de 1.ª classe, provisórios ou definitivos, dos quadros do Ministério da Justiça;
- d) Os indivíduos habilitados com pelo menos o 3.º ano do Curso Geral dos Liceus, e idade compreendida entre os 21 e 35 anos, salvo tratando-se de funcionários públicos;

II — Para oficiais de diligências de 3.ª classe:

- a) Os oficiais de diligências de 3.ª classe, interinos, dos quadros do Ministério da Justiça;
- b) Os indivíduos habilitados, pelo menos, com o 2.º ano do Ciclo Preparatório, e a idade compreendida entre os 21 e 35 anos, salvo tratando-se de funcionários públicos.

III — Os interessados deverão pedir a sua admissão aos concursos em requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Justiça, com reconhecimento notarial e entregue na Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais — directamente ou através das instâncias judiciais locais, instruído com os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento e de habilitações literárias para os candidatos ainda não funcionários;
- b) Certidão do registo biográfico para os candidatos já funcionários do Estado;

c) Outros documentos que poderão influir na graduação, em caso de igualdade de circunstâncias.

IV — As provas, que terão lugar em local, dia e hora a indicar-se oportunamente, versarão sobre as matérias constantes dos anúncios de concurso anteriores publicados nos boletins oficiais n.ºs 31 e 44/79.

V — São as seguintes as condições de preferência, em casos de igualdade de circunstâncias:

- 1. Maior tempo de serviço prestado no Ministério da Justiça;
- 2. Maiores habilitações literárias;
- 3. Maior tempo de serviço prestado ao Estado;
- 4. Maiores responsabilidades familiares.

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 4 de Dezembro de 1981 — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega da Praia

EDITAL

Daniel Andrade Sousa, Director da Alfândega da Praia. Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado José F. Furtado, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação este edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

1 volume com objecto de uso pessoal, marca J. F. F., consignado a José F. Furtado, vindo de New Bedford, conhecimento de embarque n.º 202 no n/m «Ilha do Maio», entrado em 11 de Setembro de 1930, sob a c/m fiscal n.º 99/80.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 3 de Dezembro de 1981. — O Director, *Daniel Andrade Sousa*.

(191)

Alfândega de Espargos

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega de Espargos.

Faço saber que, nos termos do n.º 2 da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado o dono ou consignatário da mercadoria abaixo designada a despachá-la no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

10 (dez) caixas de azulejos, com a marca Duarte & Duartes, L.da, vindas de Lisboa pelo n/m «António Carlos», entrado em 27 de Março de 1977, sob a c/m 2 L/77.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega de Espargos, 20 de Novembro de 1981. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(192)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega de Espargos.

Faço saber que, nos termos do n.º 2 da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado o dono ou consignatário da mercadoria abaixo designada a despachá-la no prazo de 15 dias, a contar da

data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

4 (quatro) fardos de espuma, sem marca, vindos de Portugal pelo avião da TAP, entrado em 2 de Janeiro de 1977, sob a c/m 87A/77, destinados à Guiné-Bissau.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega de Espargos, 20 de Novembro de 1981. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(194)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, director da Alfândega de Espargos.

Faço saber que, nos termos do n.º 2 da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado o dono ou consignatário da mercadoria abaixo designada constante do processo administrativo n.º 1/80, a despachá-la no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

4 (quatro) malas de confecções constantes da carta de porte n.º 047-16465245, consignadas a José Joaquim Soares, Ilha do Sal, expedidas por Isabel Lopes de Castro — Rivotinto — Portugal.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega de Espargos, 20 de Novembro de 1981. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(195)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, director da Alfândega de Espargos.

Faço saber que nos termos do n.º 2 da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das mercadorias abaixo designadas a despachá-las no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

11 (onze) volumes de confecções BNU;

4 (quatro) volumes confecções Maria Levy Vieira.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega de Espargos, 23 de Novembro de 1981. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(196)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente Vicente Maria Rosa, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande — Santo Antão onde reside, filho de Maria Rosa Perpétua, correm éditos de trinta dias contados a partir da publicação deste anúncio convidando os interessados a deduzir a oposição que tiverem a respeito do pedido que o requerente fez nos respectivos autos e que consiste em:

Vicente Maria Rosa, alterar o nome para Vicente Costa, nome por que é conhecido desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aos vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e um. — O Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*.

(197)